



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº796/2025

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS
VEREADORES;**

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: _____/2025

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada **capina e limpeza**, especificamente conforme consta no endereço: **Rua José Ronaldo Barbosa, 284 – Camará, Cep: 29164-259. Ponto de Referência: Condomínio Vista da Reserva.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a capina e limpeza da área localizada. Atualmente, o local apresenta acúmulo de lixo, mato alto e sujeira, o que dificulta a passagem de pedestres, causa poluição visual e prejudica a aparência e o bem-estar da região. Além disso, a situação tem favorecido a proliferação de insetos e mosquitos, representando risco à saúde dos moradores. A realização do serviço de limpeza e capina contribuirá para melhorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população local.

26 de Novembro de 2025.

VEREADOR
agente **DIAS**

**VEREADOR AGENTE DIAS
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

